



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº10/2021/CAMEN/IFSULDEMINAS

Aos trinta e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, por meio da plataforma Meet/Google reuniram-se os membros da Câmara de Ensino (CAMEN) para reunião ordinária, sob a presidência da Diretora de Ensino Márcia Rodrigues Machado para discutirem a seguinte pauta: 1. Aprovação das atas das reuniões dos dias 23 e 29 de junho de 2021. 2. Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do curso: Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica do Campus Poços de Caldas. Participaram da reunião os seguintes membros: Arthemisa Freitas Guimarães Costa – Campus Avançado Carmo de Minas, Lílian Vanessa Silva, Campus Avançado Carmo de Minas, Luiz Gustavo de Mello, Campus Avançado Carmo de Minas, Sabrina Amorim da Silveira – Campus Avançado Carmo de Minas, Evane da Silva – Campus Muzambinho, Bruna Bárbara Santos Bordini- Campus Passos, Francielli Bárbara Pinto – Campus Passos, Laressa Pereira Silva – Campus Passos, Andrea Margarete de Almeida Marrafon – Campus Poços de Caldas, Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna – Campus Poços de Caldas, Mateus dos Santos – Campus Poços de Caldas, Alexandre Fieno da Silva – Campus Pousa Alegre, Marcel Freire Silva – Campus Pousa Alegre, Rejane Barbosa Santos – Campus Pousa Alegre, Bruno Amarante Couto Rezende – Campus Avançado Três Corações, Fábio Assis Pinto – Campus Avançado Três Corações, Felipe Augusto Teixeira – Campus Poços de Caldas, Hugo Baldan Júnior – Campus Muzambinho, Ellissa Castro Caixeta de Azevedo – Campus Machado, Adrieli Fátima de Souza – Campus Pousa Alegre, Fabiana Lúcio de Oliveira – Campus Machado, Mateus Henrique Mariano – Campus Inconfidentes, João Paulo Rezende – Campus Inconfidentes, Marcelo Rodrigo de Castro – Campus Muzambinho, André Rodrigues Corrêa Gomes – Campus Inconfidentes, Tone Vander Marcílio – Campus Inconfidentes, Lílian Vilela Andrade Pinto – Campus Inconfidentes. Participaram também o coordenador Pedagógico Institucional, Fábio Machado Ruza e o coordenador do curso de Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica, Ezequiel Junio de Lima. Márcia dá início à reunião cumprimentando a todos. Informa que as atas das reuniões foram disponibilizadas no drive da Camen. Abre a palavra aos membros para que possam apresentar correções. Não havendo nenhuma manifestação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Passou-se para o professor Ezequiel que apresentasse as alterações propostas para o curso. Professor Ezequiel informa sua satisfação em representar o curso, informa que o coordenador é o professor Eric, mas hoje ele está substituindo-o. Informa que o curso é um trabalho conjunto e que estará em sua segunda turma. Estava previsto com duração de um semestre, justamente por conta da pandemia foi desenvolvida de modo remoto. Nesse período identificaram prós e contras e compilaram essas experiências na revisão para o novo formato. O curso ficará com duração de um ano, as disciplinas foram reestruturadas, atualizaram-se as bibliografias e a inclusão dos 20% de carga horária EaD, de acordo com os normativos do CNE. Informa que atenderam a todas as sugestões de correção do GT Três Corações. Passou-se a palavra ao Bruno que cumprimentou o trabalho da equipe do curso. Informa que foram poucas sugestões, tais como a questão das TICs e mediadores; revisão de formatação e ABNT. O GT é favorável à tramitação do PPC. Foi aberta a palavra aos membros da Camen para contribuírem. Fábio cumprimenta o trabalho da coordenação do curso, destaca a relevância do curso para atendimento ao público. Levanta a questão sobre os cursos que são critérios para matrícula. Neste sentido, foi questionado o curso de Instrumentação Industrial que foi previsto no PPC, como critério para os candidatos. Ezequiel disse que os professores discutiram bastante sobre quais os cursos seriam considerados adequados para os ingressantes. O pós-técnico é pouco conhecido e entenderam que alguns cursos do eixo tecnológico não apresentam perfil adequado para entrar como requisito para o ingresso ao curso, especialmente àqueles que fogem da área de elétrica. Ficando deliberados os cursos que foram elencados no PPC. Fábio esclarece que a nova versão do catálogo dos cursos técnicos traz o rol de cursos que são considerados possibilidade de formação continuada para formação pós-técnica. Quanto ao curso de Instrumentação Industrial ele não se encontra no rol do catálogo em relação ao curso de Energia Solar Fotovoltaica. Fábio sugere que seja colocada uma justificativa sobre a questão, evidenciando que os professores fizeram essa análise e decidiram por essa possibilidade. Ficou estabelecido que será colocada uma nota de rodapé. Ezequiel relatou que os professores de Poços de Caldas fazem parte do GT nacional e um dos pontos que foi trabalhado foi a atualização do catálogo e quanto ao curso de Energia Fotovoltaica que apareceu no catálogo foi contribuição desses professores. Ele entende que é muito bom receber esse tipo de feedback de profissionais de outra área. Fábio agradece a parabeniza os professores pela contribuição para o catálogo e entende que esse curso tem uma maior atratividade e maior empregabilidade para os concluintes. Ezequiel informou que na primeira versão tiveram 350 inscritos para 35 vagas. Márcia cumprimenta o coordenador e expressa a satisfação pela oferta do curso na

certeza de que o mesmo irá contribuir para o desenvolvimento do arranjo produtivo local, oportunizando competências e habilidades para esses sujeitos melhorando as condições de trabalho dos cidadãos. Márcia pede ao coordenador que esclareça melhor a razão da ampliação da duração do curso. Inclusive na justificativa apresentada foi afirmado que haverá a oferta de uma pós-graduação nessa área. Pergunta ainda, se houve uma conversa com os atuais estudantes, que foram impactados pela pandemia, pela adoção do ensino remoto, sobre essa ampliação da duração do curso. Ezequiel esclarece que a mudança do curso refere-se às questões de logísticas do campus. O professor retoma que o curso de especialização técnica é fruto de uma chamada da SETEC que verificou quais campi poderiam fazer a oferta desse curso. No Brasil, são cinco cursos sendo ofertados, o IFSULDEMINAS não foi o primeiro a iniciar, porém foi o único que conseguiu ofertar na pandemia. Sendo assim, seremos o primeiro instituto a concluir a turma. Em seguida, ocorreu uma nova chamada da SETEC propondo a oferta de uma verticalização para pós-graduação e a construção de centros de excelência em energia solar fotovoltaica. Do Brasil foram selecionadas cinco instituições e Poços de Caldas foi uma delas. Para os dois cursos foi destinada verba específica para instrumentalizar a oferta dos cursos, para o curso pós-técnico foram destinados 100 mil reais e para a pós-graduação 300 mil reais, com o compromisso de oferta de várias turmas. Sendo assim, para a organização e logística da oferta dos dois cursos, foi necessária a ampliação da duração do curso. Foi feita pesquisa entre os estudantes, sendo que os estudantes se manifestaram positivamente, pois as aulas serão concentradas nas quintas, sextas e sábados, o que foi favorável aos estudantes que são trabalhadores. Márcia cumprimenta a equipe pelo protagonismo da equipe. Márcia destaca que a oferta da pós-graduação é uma contrapartida e que portanto é um compromisso da instituição. Ela sugere que no histórico de alteração a informação seja colocada. Não havendo mais questões pelos membros da Camen foi feita a enquete que apresentou o resultado de aprovação por unanimidade. Márcia esclarece das datas a serem encaminhadas os documentos que serão enviados ao CEPE. Em seguida, Márcia agradece ao GT Três Corações. Lembra que de acordo com o ofício enviado o prazo para o protocolo de alteração de PPC será no dia 20/10/2021, com previsão de reunião para o dia 03/11/2021. A última pauta da reunião trata-se da minuta do retorno presencial. Agradece a presença do pró-reitor de ensino, professor Giovane. Giovane cumprimenta a todos e esclarece que o documento nasceu de uma solicitação do reitor para a pró-reitoria que articulasse junto às pró-reitorias de pesquisa e extensão, Colégio Dirigentes e DDE/DEN a fim de que se elaborasse um documento que propusesse um planejamento geral de retorno gradual das atividades letivas presenciais. Essa demanda do reitor partiu de evidências em toda rede de discussões que estavam ocorrendo nos demais institutos e universidades e também o acordo de inclusão dos profissionais da educação no plano nacional de imunização. Outras evidências são de origem do Ministério Público que tem impetrado ação em diversas comarcas do país exigindo o retorno das atividades presenciais nas escolas, como exemplo do IFRJ que sofreu ação do Ministério Público exigindo o retorno presencial em setembro com multa para o reitor. Também em Muzambinho o Ministério Público impetrou recurso e a justiça local determinou o retorno. Informa ainda, que Fábio pesquisou uma série de documentos aprovados pelos institutos federais que já publicaram normativas de retorno presencial. Foi feita conversa junto à procuradoria do IFSULDEMINAS que indicou que é importante que a instituição tenha uma normativa aprovada no CONSUP a fim de se evitar a imposição desses entes externos bem como dar respostas aos órgãos de controle, ao MEC e à justiça. Foi apresentada uma minuta, inicialmente no Colégio de Dirigentes com base em documento que o Fórum de Dirigentes de Ensino do CONIF havia feito. Foi solicitado que a conversa fosse feita juntamente com os DDE/DEN o que ocorreu em duas reuniões. Foi feito um amplo debate buscando acatar todas as sugestões pertinentes. Esse documento voltou ao Colégio de Dirigentes sendo aprovado. Foi definido nesse órgão que o documento deveria ser discutido pela comunidade uma vez que estabelecerá uma metodologia para o retorno gradual. Sendo assim, como de praxe, o documento foi apresentado no CEPE e em seguida o documento veio para a CAMEN. Vale destacar dois princípios deste documento: Primeiro, o documento é um planejamento que não responde quando volta, quantos voltam, quem volta. Não detalha questões como: se alunos serão vacinados ou não, se terão máscaras, se haverá testes e outros, uma vez que é um documento que trata das questões pedagógicas. Essas questões devem ser conversadas no âmbito de cada campus porque impactam em questões financeiras. Trata-se de um documento pedagógico que se pretende estabelecer uma metodologia de trabalho e do retorno presencial, cabendo a cada campus, após aprovação do CONSUP, iniciar as discussões. O segundo princípio é que ele confere ao campus autonomia ampla porque temos oito unidades que desde o princípio do ensino remoto caminhou com calendários distintos e formas de organização distintas. Considerando que cada campus encontra-se em cidades diferentes que têm realidades diferentes em relação à pandemia. Acrescentam-se ainda as especificidades de campi que têm alojamentos, escola-fazenda, estudantes que demandam muito transporte. Essas especificidades nos levaram a elaboração de um documento mais generalizado conferindo autonomia desse arranjo didático pedagógico administrativo ao campus dado aos diversos caminhos que cada campus tomou durante o tempo de pandemia. Caberá a cada campus elaborar uma proposta de ação pedagógica e administrativa. Esse documento se aprovado no CONSUP vai imputar a cada campus a responsabilidade de construir seu plano de retorno. Nesse documento os campi irão prever o retorno, respeitando grupos de comorbidades, alunos que não desejam retornar, chamando as comissões de biossegurança, respeitando os protocolos e então definir quais as atividades deverão acontecer, prevendo etapas, pois não é uma volta integral. Espera-se que esse retorno aconteça de forma gradual por etapas. Finalizada a primeira etapa, seja feita avaliação e observe o que ocorreu e após essa avaliação estabeleça se é possível avançar em uma próxima etapa ou não. É no plano de ação que a unidade irá discutir como será esse retorno juntamente com TAEs, docentes e estudantes. Esse documento do campus também tratará das questões administrativas, como distribuição de máscaras, demarcações, número de estudantes por sala, custos e investimentos e outros. Outro elemento importante do

documento é que ele garante o ensino remoto e o calendário acadêmico aprovado pelo CONSUP. Em tese, o IFSULDEMINAS continua no ensino remoto e seguindo o calendário acadêmico. As atividades presenciais não estão vinculadas ao calendário, essas atividades são um extra, destinadas a aulas práticas, por exemplo. São atividades complementares que serão realizadas por etapas presencialmente, terão autonomia em relação às normas acadêmicas conferindo mais flexibilidade para as ações, como duração da aula, programação das etapas pedagógicas e avaliações. Será necessário flexibilidade e adaptabilidade até atingirmos o 100% presencial. Giovane agradece aos DDE/DEN e acredita que a minuta está bem elaborada. Ressalta que todos os programas criados no período da pandemia, como empréstimos de computadores, celulares, aluguel de equipamentos, auxílio internet, manutenção do Gsuite, programa de mediadores e outros irão permanecer. Será criado um programa novo, no qual será repassado aos campi, um valor de 155 mil reais, cabendo às unidades fazerem a contrapartida. Essa ação parte de uma constatação de que os estudantes que estão ingressando na instituição vêm de escolas públicas estaduais, sobretudo de Minas Gerais. São estudantes que estão há quase dois anos sem aulas presenciais, sabendo que o ensino público brasileiro está bastante comprometido, o que impacta nas condições que esses estudantes ingressam na instituição. Sendo assim, esse programa de apoio ao discente e docente no retorno presencial, visa estimular projetos e ideias criativas que os colegiados propuserem no que tange a nivelamento de estudos, tutoria, monitorias, diagnósticos, programas diversos de superação do déficit de aprendizagem. É necessário que tenhamos recursos para solucionar essas defasagens que dificultam o trabalho dos docentes. A palavra ficou aberta aos membros da CAMEN. Bruno pediu a palavra parabenizando os envolvidos na elaboração do documento. Ele entende que o documento será um balizador para a instituição. Ele traz algumas questões da comunidade de Três Corações. Sugere-se que seja definido prazo para que essas discussões nos campi ocorram; reforçar o papel do GT de Biossegurança, envolvendo a equipe nas decisões; ressaltar que a carga horária docente será respeitada. Outro ponto está no artigo 4º, que trata de atendimento dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, se teria como estabelecer critérios nas regras para esses estudantes. Por último, encontra-se no artigo 7º, parágrafo segundo, pois está ambíguo os dois textos. Giovane coloca aos membros da CAMEN se deverá ocorrer o prazo ou não. Sobre o comitê local ele aguarda manifestação dos membros. Sobre o artigo segundo que trata de atendimento aos protocolos de biossegurança. Ele entende que a participação desse comitê já está garantida. Quanto ao respeito à carga horária ele entende que é possível acrescentar um artigo que garanta o mínimo e o máximo da carga horária dos docentes conforme portaria 17/2016. Quanto a ser mais específico quanto ao público atendido, achou-se por bem não ser específico para não dificultar as especificidades de cada campus e não comprometer o atendimento da ação. Quanto ao artigo 7º esclarece que de fato é algo mais complicado que foi muito discutido. O fato de ser facultado ao estudante participar das atividades presenciais está baseado no fato de que a instituição mantém o ensino remoto, ele não foi extinto, sendo assim, não se pode obrigar o estudante a vir presencialmente. A opção que se tem é garantir que o estudante possa fazer essas atividades presenciais em outra oportunidade, sendo permitido o trancamento da disciplina e/ou matrícula. Passou-se a palavra à Andréa que se apresentou como representante TAE informando que recebeu um ofício da CIS que traz algumas sugestões e apontamentos em relação à diretriz. Ela entende que a diretriz é um documento fundamental para nortear as ações e traz questões importantes em especial em atendimento aos estudantes. Ela informa que ela, os professores Carlos e Mateus receberam esse ofício e pergunta se pode ler o documento. Márcia e Giovane entendem que deverá ser lido. Andréa inicia a leitura, mas os colegas pediram que o documento fosse compartilhado para todos o que foi permitido. Após a leitura, Giovane sugere que seja passada a palavra para os membros que solicitaram e que a diretriz seja lida e à medida que for necessário a colega apresenta as sugestões do ofício. Foi passada a palavra para Rejane que informou que deixou as sugestões do Campus Pouso Alegre no documento. Ela informou que um professor em específico, solicitou que fosse encaminhada sua análise. Esse professor acredita que o IFSULDEMINAS torna tudo burocrático e que o órgão dirigente não assume a decisão e transfere para os campi. Ele sabe que cada campus é uma realidade diferente mas não concorda com a condução. Entende que deve haver o estabelecimento da data e que a instituição está indiferente com o que está acontecendo uma vez que outras redes já estão de volta. Sugere que o documento seja interrompido e seja marcada a data de retorno presencial com os devidos protocolos, sintonizar-se mais com a sociedade e ser mais sensível às necessidades dos estudantes. A professora esclarece que essa é a opinião de um professor. Passou-se a palavra ao Alexandre que sugere que ao ler cada artigo os colegas solicitem a palavra e assim mantenhemos a ordem. A diretriz foi compartilhada e respeitada a ordem do texto. Para o artigo 1º, Marcel traz a preocupação dos colegas TAEs do campus, que se preocupam que esse retorno possa criar expectativa de que será uma volta integral o que não ocorrerá. Márcia esclarece que caberá aos campi estabelecer muito diálogo com a comunidade acadêmica para que todos se apropriem da informação correta. Lílian pede a palavra para trazer a opinião dos docentes do Campus Carmo de Minas, os quais preocupam-se em fazer essa discussão de forma bastante democrática, envolvendo a todos os envolvidos de forma a equalizar as dificuldades, ausência do estabelecimento do prazo para o início. Mateus sugere que seja criado um capítulo para tratar da atuação dos servidores, docentes e técnicos. Bruna comenta que acredita que é necessário cuidar daquilo que cabe ao documento e aquilo que foge ao escopo do documento. Ela entende que se for entrar na atuação de técnicos e docentes não é pertinente a esse documento, mas sim ao documento que será elaborado nos campi. Ela acredita que não será possível entrar nesses detalhes pois torna-se dificultador para a execução nos campi. Alexandre concorda com a Bruna e trouxe a sugestão de um professor. A dúvida é sobre quando iniciará o retorno gradual e ainda levanta a questão da autonomia do campus e portanto responsável por suas escolhas. A questão é se há amparo legal para garantir a decisão do campus, o campus tem mesmo essa autonomia? Márcia destaca a existência da resolução do CNE que estabelece o retorno, a instituição está trabalhando essa diretriz que tem um caráter mais amplo a fim de permitir

que cada campus possa elaborar seu plano de retorno gradual, respeitando suas especificidades. Sendo assim, a instituição entende que cada campus tenha seu próprio plano de ação, não está solto, o campus não ficará desamparado. Ainda há o protocolo de biossegurança que leva em consideração as condições das cidades do entorno. É necessário ter razoabilidade na decisão do campus, caberá a cada campus evidenciar a decisão do retorno com dados e informações que respaldem essa definição. Não se trata de uma decisão solitária, mas sim fruto de intensa discussão bem respaldada, incluindo toda a comunidade, inclusive com aprovação do CADEM. Alexandre, entende que é possível fazer uma devolutiva ao professor. Elissa pediu a palavra para solicitar que é necessário destacar que o documento deve ser mais amplo. No caso do Campus Machado, que é uma escola-fazenda, eles têm um protocolo de biossegurança muito bem elaborado com ampla colaboração de diferentes atores. Esse protocolo já está aprovado pela prefeitura. Não houve alteração para o artigo primeiro. Passou-se para o artigo segundo com seus incisos, que trata dos princípios. Giovane pede que se acrescente o atendimento da normativa docente do IFSULDEMINAS. Alexandre receia que isso possa impedir que eventualmente, um professor precise atuar com uma carga horária maior. Giovane lembra que a normativa docente foi suspensa e no seu lugar foi feita a portaria 1.164, foi pedido um parecer à procuradoria que afirma que a instituição tem autonomia para criar regras específicas de atendimento docente no período de pandemia. Ele também acha que não deve ser colocado no documento. Bruna destaca que o artigo 11, item 6 já contempla essa questão. Giovane sugere que seja acrescentado no item 6 a frase segundo a legislação em vigor. Foi aprovada essa inserção. Seguindo o texto, no artigo terceiro, foram levantadas algumas questões sobre conflitos estabelecidos pelas diferentes instâncias quanto aos protocolos. Alexandre relata a experiência que o campus enfrentou quanto à questão. Giovane sugere que seja feita uma junção dos dois itens. Bruna acha que é mais uma questão do protocolo do campus que deve ser alinhado com os estabelecidos pelas demais esferas. Giovane retira sua proposta. Alexandre pede que seja acrescentada a palavra “ou”. Fábio acredita que deve-se manter as instâncias, mas rever o termo autorização. Bruna concorda que se retire a palavra cumprimento. Os membros foram favoráveis. O artigo quarto foi sugerido que fossem invertidos incisos 1 e 2. Lílian Vanessa, traz a dúvida dos colegas sobre a possibilidade do campus definir, por exemplo, o não retorno presencial. Se o campus tem essa autonomia legal para isso. E também se haverá alguns indicadores únicos para a realização das avaliações. Giovane pede a palavra que não será incluído neste documento essas métricas, mas na elaboração dos planos é possível que as pró-reitorias possam contribuir para a indicação desses indicadores. Quanto ao prazo, ele entende que cada diretor tem essa prerrogativa, no entanto, não se trata de postergar o retorno considerando a realidade e também o plano de vacinação dos profissionais da educação. Ele entende que não se deve usar a autonomia institucional para postergar o retorno presencial que não é esse o espírito do documento. Alexandre esclarece que no Campus Pouso Alegre eles não conseguem retornar, talvez com uma única turma, eles têm problemas com os protocolos. Sinaliza sobre a 1047 que menciona o grupo de risco e ainda o fato dos estudantes não estarem vacinados. Ele acredita que neste semestre eles não conseguem voltar presencial, somente em 2022. Ele pensa que a autonomia está sendo quebrada o que é preciso ficar claro, é preciso definir se o grupo de risco for mantido ele não terá condições para o retorno presencial em 2022, pois metade dos professores do campus estão no grupo de risco. Giovane acredita que esses detalhes não são pertinentes a esse documento. Ele esclarece que a autonomia foi dada aos campi e cabe ao diretor geral definir o retorno, autonomia foi dada mas não vem sem responsabilidade ou seja, se um órgão de controle cobrar caberá ao diretor geral responder. Ele defende que não se deve detalhar no documento essas datas, pois não é razoável. Giovane recomenda que questões de gestão de pessoas sejam encaminhadas para PROGEP não cabe a esse documento. Alexandre concorda com a questão do prazo, mas não é questão de postergar, mas sim do planejamento do campus. Ele entende que se a definição do campus será questionada pelo Colégio Dirigentes não há autonomia. Giovane esclarece que a autonomia está dada, ele retira a questão de postergar. O Colégio de Dirigentes irá acompanhar e dar apoio às decisões do campus. Alexandre entende que há um planejamento que inclusive precisa ser o mais rápido possível, mas precisava levantar a questão. João Paulo entende que para essa situação é muito difícil estabelecer o prazo para entrega do plano. Alguns se manifestaram no chat contrários ao estabelecimento do prazo. Márcia destaca que a decisão da data de retorno é preciso ter razoabilidade, com respaldos bem elaborados a fim de não fragilizar a instituição diante da sociedade e do Ministério Público. Márcia encaminha para as questões levantadas pelo Campus Pouso Alegre. Andréa entende que é necessário que o papel do Comitê de Biossegurança seja destacado até mesmo com parecer. Foi esclarecido que a questão está prevista no protocolo de biossegurança é um critério estabelecido no artigo segundo e terceiro. Arthemisa sugere que o comitê deve acompanhar e verificar se o campus está cumprindo os critérios estabelecidos. Alexandre acha complicado dar essa atribuição ao GT pois não está previsto qual a ação que ele pode fazer em caso de descumprimento. Mateus complementa a questão do GT ou Comitê com a participação a partir de pareceres que caberão a esse GT ou Comitê sobre os resultados e novos dimensionamentos. Os membros foram favoráveis a manter o artigo quarto. Alexandre traz a contribuição de um estudante que considera a questão da reposição de aulas práticas, pois do ponto de vista deles é necessário a repetição da disciplina mas foi compreendida que deve ser contemplada no plano do campus. O artigo quinto, sexto e sétimo foram questionados, mas também compreendeu-se que será tratado no plano do campus. Mateus informa que na primeira etapa, no Campus Poços de Caldas, não haverá duplicidade de remoto e presencial, de uma mesma disciplina. Bruna sugere citar a resolução do CNE nº 02/2020, que determina a autoridade dos pais sobre o retorno presencial dos filhos menores. Essa sugestão foi acatada. Quanto ao parágrafo 2º do artigo sétimo foi destacado que trata-se de uma situação excepcional para justificar o trancamento da disciplina. Fábio destaca que é preciso orientar a família que a oferta da disciplina dependerá de arranjos diferenciados e que a família precisa ter ciência disso. Para o artigo 11, foi sugerido o acréscimo do item I, que foi aprovado. Foi acrescentado

um texto para atender solicitações do ofício da CIS. Giovane, entende que o texto trata-se de questões de gestão de pessoas. Vários membros foram favoráveis ao encaminhamento. Andréa pede a palavra para esclarecer que no entendimento da CIS era pertinente a inclusão das questões trazidas no texto, mas se todos entendem que deve ser encaminhado à PROGEP será feito. Márcia destaca que o texto do ofício traz características de questões que deverão ser discutidas no plano de ação. Giovane destaca que nenhum diretor irá obrigar um servidor que não pode estar presente, em grupo de risco, com comorbidades. Da mesma forma, para o servidor que tem condições de desenvolver seu trabalho presencialmente. São questões que devem ser tratadas a partir do bom senso, mas não são pertinentes a este documento. João Paulo destaca que todos os servidores que estão ligados a atividades do ensino, irão depender do plano de ação o qual deverá ser bem discutido com toda a comunidade. Destaca a importância de contar com todo o aparato institucional. Ficou definido que ofício será encaminhado à PROGEP. Foi aprovada a retirada dos textos que tratavam de questões de gestão de pessoas. Foi acrescentado um texto do Campus Poços de Caldas, para o qual Giovane sugere que não sejam acatadas as sugestões encaminhadas. Andréa esclarece que as sugestões vieram da CIS e entende que é importante que a CIS e CPPD devem ser previstos como órgãos para definição dos indicadores e critérios de monitoramento. Givoane esclarece que todo o trabalho é feito em diálogo com os gestores dos campi, em especial com os DDE/DEN. Acrescenta que as pró-reitorias são órgãos de assessoramento ao reitor que responde ao CONSUP, ao MEC e aos órgãos de controle. Giovane exemplifica que quando a instituição é demandada por órgãos de controle, por exemplo, a demanda vem de forma específica e com prazo curto. O que está previsto no parágrafo único do artigo 12 tem essa perspectiva. Foi sugerido que fossem acrescentados outros atores nesse parágrafo. Depois da participação de vários membros foi feita enquete para definição do texto. A enquete foi feita com as sugestões encaminhadas. O resultado foi de 10 votos favoráveis ao acréscimo da participação da comissão de biossegurança dos campi, 8 votos contrários e 7 abstenções. Os demais artigos não sofreram sugestões de alteração. Andréa colocou outras questões trazidas pelo ofício da CIS. Márcia fez a leitura manifestando que as questões trazidas não são pertinentes ao documento. Giovane também esclarece sobre consulta feita ao procurador sobre a negativa do servidor de tomar a vacina. Essa questão ainda não está clara e com certeza o procurador será acionado para tratar a questão, junto à PROGEP. Foi aberto aos membros sobre as questões lidas e os membros entendem que tratam-se de questões que devem ser previstas no plano de ação. Foi levantada a necessidade do campus elaborar regulamento sobre as atividades de pesquisa e extensão. Giovane traz a IN 06/2021 que já prevê essas ações. Giovane agradece a oportunidade e contribuições da CAMEN. Não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada com os agradecimentos da presidente da CAMEN.

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Rodrigues Correa Gomes, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 22/11/2021 21:22:26.
- Lilian Vanessa Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/11/2021 19:49:17.
- Mateus Henrique Mariano, 10161000459GLMA - Discente, em 17/11/2021 12:53:46.
- Joao Paulo Rezende, DIRETOR - CD3 - IFS - DEN-INC, em 17/11/2021 12:52:55.
- Adrieli Fátima de Souza, 20201520010 - Discente, em 11/11/2021 20:42:39.
- Luiz Gustavo de Mello, DIRETOR - CD4 - CDM - DDE, em 10/11/2021 21:33:40.
- Fabio Machado Ruza, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 09/11/2021 15:43:28.
- Arthemisa Freitas Guimaraes Costa, PEDAGOGO-AREA, em 08/11/2021 18:25:31.
- Tone Vander Marcilio, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 08/11/2021 16:00:58.
- Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, PEDAGOGO-AREA, em 08/11/2021 14:38:16.
- Marcelo Rodrigo de Castro, TECNOLOGO-FORMACAO, em 08/11/2021 13:58:58.
- Marcel Freire da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 08/11/2021 10:37:23.
- Andrea Margarete de Almeida Marrafon, PEDAGOGO-AREA, em 08/11/2021 10:00:55.
- Mateus dos Santos, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE, em 08/11/2021 09:00:38.
- Sabrina Amorim da Silveira, ESTAGIARIO SIGEPE, em 08/11/2021 07:55:25.
- Rejane Barbosa Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/11/2021 07:53:04.
- Laressa Pereira Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 08/11/2021 07:31:52.
- Felipe Augusto Teixeira, 201911030006 - Discente, em 07/11/2021 15:24:30.
- Francieli Barbara Pinto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/11/2021 11:06:46.
- Evane da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/11/2021 13:18:52.
- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - CD4 - POA - DDE, em 06/11/2021 08:56:03.
- Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/11/2021 01:18:26.
- Bruna Barbara Santos Bordini, DIRETOR - CD4 - PAS - DDE, em 05/11/2021 21:30:06.
- Fabiana Lucio de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/11/2021 19:22:01.
- Hugo Baldan Junior, DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ, em 05/11/2021 18:13:18.
- Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE, em 05/11/2021 18:03:39.
- Ezequiel Junio de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/11/2021 17:41:26.
- Lilian Vilela Andrade Pinto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/11/2021 17:35:22.
- Fabio de Assis Pinto, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 05/11/2021 17:35:13.
- Marcia Rodrigues Machado, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DE, em 05/11/2021 17:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193142

Código de Autenticação: 3ebec5f496

